



INDICAÇÃO N.º _____/2022

Quissamã-RJ, 22 de março de 2022

À Excelentíssima Senhora Prefeita de Quissamã - RJ

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

A Vereadora signatária, conforme as disposições da Resolução CMQ n.º 162 de 12 de Julho de 2018 - Regimento Interno desta Câmara de Vereadores, INDICA à Excelentíssima Prefeita Municipal de Quissamã/RJ, a Sra. Maria de Fátima Pacheco, que junto a Secretaria Municipal competente estude a possibilidade de implantar o Núcleo de Assistência ao Paciente Oncológico no Município de Quissamã.

JUSTIFICATIVA

Os avanços tecnológicos em ritmo acelerado na área da medicina ainda não conseguiram minimizar o impacto negativo em uma pessoa quando ela recebe o diagnóstico de câncer. Para isso, o essencial é ter carinho e apoio como aliados ao processo que se estabelece a partir daí para o combate à doença.

O Núcleo de Assistência ao Paciente Oncológico visa prestar um serviço de humanização aos pacientes e familiares no pós-diagnóstico de câncer. O acompanhamento pelo Núcleo será feito desde que se iniciam as marcações de consulta para os exames complementares passando pela radioterapia e quimioterapia dando todas as orientações e facilidades para o paciente.

A equipe do Núcleo deverá ser composta por profissionais das áreas de medicina, enfermagem, psicologia, fisioterapia e assistência social que informam desde os direitos dos pacientes oncológicos, passando por formas de tratamento que serão oferecidos pela Rede Municipal de Saúde e apoio às dificuldades emocionais durante o período da doença.

Assim sendo, certa de vossa atenção e pronto atendimento ao pleito, aproveito o ensejo para externar sinceros votos de elevada estima e distinta consideração.

Simone Flores Soares de Oliveira Barros
Vereadora